



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

ATA N°024-10

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sítio Avenida Duque de Caxias, nº 422, em Salvador do Sul, em Sessão Extraordinária, os vereadores, Edelson Holdefer, Élio José Steffens, Hélio Kaefer, Jair Antunes Montiel, José Laerce Morales Cezar, Júnior Cristiano Mossmann, Paulo Zílio, Pedro Valdemar Stein e Sueli Camillo Reichert. Às doze horas o Presidente da Mesa, vereador Élio José Steffens, deu abertura a Sessão Extraordinária saudando os presentes, e solicitou que o secretário da Mesa fizesse a chamada dos Vereadores. Prosseguindo, o Presidente solicitou a leitura da Convocação do Executivo Municipal, em seguida passou-se para a apreciação da ordem do dia. •VETO AO PROJETO DE LEI N°077-2010 E AS EMENDAS, que orça a receita e fixa a despesa do município de Salvador do Sul para o exercício financeiro de 2011. o Presidente colocou o Projeto em discussão, manifestou-se o vereador José Laerce, fazendo alguns esclarecimentos. A votação foi aberta, assim determinado pelos vereadores. Em votação o veto ao PROJETO DE LEI N°077-10 E AS EMENDAS, foi aprovado por unanimidade. Na seqüência, o secretário da mesa José Laerce prosseguiu com a leitura da ordem do dia. •PROJETO DE LEI N°080/2010, que orça a receita e fixa a despesa do município de Salvador do Sul para o exercício financeiro de 2011. Em discussão, manifestou-se novamente o vereador Laerce, e após ser colocado em votação pelo Presidente Élio, o PROJETO DE LEI N°080-2010 foi aprovado por unanimidade. Encerrada a apreciação da ordem do dia, o presidente convidou os presentes para a Sessão Solene de Posse da nova Mesa Diretora a realizar-se dia primeiro de janeiro de 2011 às dez horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar lavro a presente ata que será assinada pelos vereadores.

12h20min

Élio
Hélio

Jair
Montiel

José Laerce